



Governo do Distrito Federal
Defensoria Pública do Distrito Federal
Subsecretaria de Administração Geral
Unidade de Gestão de Pessoas

Documento de Formalização de Demanda - DFD n.º 2/2025 - DPDF/SUAG/UNIGEP

Brasília-DF, 31 de julho de 2025.

Setor Requisitante: UNIDADE DE GESTÃO DE PESSOAS - UNIGEP

Responsável pela demanda: Juliana Hérica dos Santos

E-mail: juliana.santos@defensoria.df.gov.br

1. Descrição do Objeto

Contratação de curso presencial **XI Simpósio Nacional One Cursos: Previdência dos Servidores Públicos e Legislação de Pessoal na Administração Pública. Gestão de Pessoal no Serviço Público. Análise das Inovações e Questões Polêmicas (177495831).**

2. Justificativa da necessidade da contratação

A Emenda Constitucional nº 103/2019 promoveu uma profunda reforma no sistema previdenciário brasileiro, impactando diretamente as regras de concessão de âmbito dos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS). Essa reforma alterou critérios como idade mínima, tempo de contribuição, regras de transição, cálculo de estabelecer novas diretrizes para o equilíbrio financeiro e atuarial dos regimes.

Complementando essas mudanças, a **Portaria MTP nº 1.467/2022**, posteriormente atualizada pelas **Portarias MPS nº 1.180/2024 e nº 1.499/2024**, consce procedimentais para a gestão dos RPPS, incluindo orientações sobre a emissão de Certidões de Tempo de Contribuição (CTC), regras de acumulação de benefíc critérios para aposentadorias especiais.

Diante desse novo cenário normativo, é imprescindível que os servidores públicos envolvidos na gestão de pessoas, folha de pagamento, análise e concessão d atendimento ao servidor estejam devidamente capacitados para aplicar corretamente as novas regras e evitar inconsistências legais e administrativas.

A participação em curso específico sobre o tema proporcionará:

- **Atualização técnica e normativa** sobre as mudanças trazidas pela EC 103/2019 e pelas portarias subsequentes;
- **Capacitação prática** para o correto cálculo de aposentadorias e pensões, considerando as regras de transição e o direito adquirido;
- **Redução de riscos jurídicos e administrativos**, por meio da correta aplicação das normas vigentes;
- **Aprimoramento da gestão previdenciária**, contribuindo para a sustentabilidade do RPPS e a segurança jurídica dos atos administrativos.

Portanto, a capacitação proposta é estratégica para garantir a conformidade legal, a eficiência administrativa e a qualidade no atendimento aos servidores públ adequada implementação das novas diretrizes previdenciárias.

Adicionalmente, a iniciativa está em consonância com o Decreto nº 9.991/2019, que institui a Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas (PNDP), reforçand com a capacitação e o desenvolvimento dos servidores públicos.

Diante da necessidade de implantação dos mecanismo para a aplicação correta dos principais fundamentos da Constituição Federal e da legislação de pe procedimentos inerentes às concessões de aposentadorias e pensões, tendo em vista a constante atualização do nosso Sistema de Gestão de Pessoas (Egesp), é f envolvidos na gestão de pessoas estejam capacitados para atuar de forma técnica, segura e conforme os princípios da administração pública, visando a reduçã fortalecimento operacional desta instituição.

3. Compatibilidade com o Planejamento Estratégico e com o Plano Anual de Contratações

O tema está previsto no [Planejamento Estratégico da Defensoria Pública do Distrito Federal 2024-2027](#), página 11, Perspectiva II - Gestão de pessoas, item 3: "Proi de excelência aos membros e servidores".

Registra-se que a contratação ora pretendida está alinhada ao objetivo estratégico de promover a capacitação continuada de excelência aos membros e serviã Distrito Federal, perspectiva Gestão de Pessoas, constate no [Planejamento Estratégico da Defensoria Pública do Distrito Federal - 2024/2027](#), bem como no (159798015) sob o ID-27449.

4. Quantidade a ser contratada

Solicita-se 5 (cinco) vagas para a Unidade de Gestão de Pessoas.

5. Estimativa de valor de mercado

XI Simpósio Nacional One Cursos: Previdência dos Servidores Públicos e Legislação de Pessoal na Administração Pública. Gestão de Pessoal no Serviço Públ Questões Polêmicas, conforme proposta (177503984).

Data: 21, 22, 23 e 24 de outubro de 2025 - Wyndham Foz Do Iguaçu Hotel, Rua Rui Barbosa, 394 - Centro - Foz do Iguaçu/PR - CEP 85851-170 /Telefone: (45) 3026-18

O custo estimado é de R\$ 5.290,00 (cinco mil, duzentos e noventa reais) por participante, assim, o custo total é de R\$ 26.450,00 (vinte e seis mil, quatrocentos e c (incluindo certificado de conclusão, material didático, mochila, coffee-break e almoço).

6. Indicação do início e término da contratação

21 de outubro a 24 de outubro de 2025.

7. Equipe de Planejamento da Contratação

Integrante Técnico: **Rosiley Fernandes de Sousa**

Integrante Administrativo: **Thâmisa Ribeiro e Silva**

Integrante Requisitante: **Juliana Hérica dos Santos**



Documento assinado eletronicamente por **JULIANA HÉRICA DOS SANTOS - Matr.0235010-6**,
Chefe da Unidade de Gestão de Pessoas, em 31/07/2025, às 11:43, conforme art. 6º do
Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº
180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **177487182** código CRC= **C73DE614**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SIA Trecho 17 Rua 7 Lote 45 - Bairro Zona Industrial Guara - CEP 71200-219 -
Telefone(s):
Sítio - www.defensoria.df.gov.br

00401-00021938/2025-16

Doc. SEI/GDF 177487182